



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N.º 014/2025.

“AUTORIZA A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA SEDE DO MUNICÍPIO, TRAIRI – CE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI, Estado do Ceará, **CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Trairi, cominados com o Decreto-Lei (Federal) n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pelas Leis (Federais) n.ºs 2.786, de 21 de maio de 1956, e 6.602, de 07 de dezembro de 1978; e na conformidade do Art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade da **CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MATRIZ NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TRAIRI – CE**, cujo equipamento servirá para revitalizar a sede do município, além de proporcionar aos cidadãos trairienses um novo logradouro público voltado ao reencontro das famílias do Município que poderão se utilizar de moderno equipamento de integração social;

CONSIDERANDO que a avaliação do imóvel de área correspondente a 1.519,75,00m², com um perímetro de 163,26m de extensão, observadas características e localização, cota um valor de desapropriação condizente com os praticados no mercado, segundo Laudo de Avaliação n.º 138/2025, produzido pela Comissão de Avaliação de Bens desta Prefeitura;

CONSIDERANDO, por fim, a utilidade pública decorrente dos resultados advindos da utilização dessa área de terra para realização desse objetivo, o que cria a possibilidade legal da sua desapropriação;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada a desapropriação, por via administrativa ou judicial, do imóvel matriculado no Cartório Justa, 2º Ofício, Trairi, CE, sob o n.º 2744, a seguir descrito e caracterizado, de propriedade da **DIOCESE DE ITAPIPOCA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.440.969/0001-22, com sede na Av. Duque de Caxias, 1125, Centro, Itapipoca, CE, devidamente representada pelo Dom **ROSALVO CORDEIRO DE LIMA**, brasileiro, solteiro, bispo, portador da RG n.º 18560198-4, inscrito no CPF sob o n.º 309.713.734-34, residente e domiciliado na Av. Duque de Caxias, 1125, Centro, Itapipoca, CE, imóvel destinado à **CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MATRIZ NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TRAIRI – CE**, a saber:

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:

- Partindo do ponto P1 (470225,00 m E, 9637766,00 m S) confrontando neste trecho, com a **RUA JOÃO OLIVEIRA ROLA** ao NORTE com um seguimento de reta, seguindo com a distância de **45,89m** e com o azimute plano de 101º



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
GABINETE DO PREFEITO



18' 36" chega-se ao ponto P2 (470270,00 m E, 9637757,00 m S), deste confrontando neste trecho, com a **RUA PADRE IRINEU LIMA VERDE** ao NASCENTE com um seguimentos de reta, seguindo com a distância de **51,92m** e com o azimute plano de 195° 38 ' 32" chega-se ao ponto P3 (470256,00 m E, 9637707,00 m S), deste confrontando neste trecho, com **RUA JOÃO OLIVEIRA ROLA** ao SUL com um seguimentos de reta, seguindo com a distância de **44,64m** e com o azimute plano de 285° 35 ' 34" chega-se ao ponto P4 (470213,00m E, 9637719,00 m S), deste confrontando neste trecho, com a **RUA JOÃO OLIVEIRA ROLA** ao POENTE com um seguimentos de reta, seguindo com a distância de **48,51m** e com o azimute plano de 14° 19 ' 22" chega-se ao ponto de marcação inicial da descrição deste perímetro. A área demarcada descrita acima é de 2312.70m² com um perímetro de 190,96m de extensão.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada, se necessário.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESAS	SUB ELEMENTO DE DESPESAS	FONTE
INFRA – 0801 04 122 0003 2.055	4.4.90.61.00	4.4.90.61.99	1500000000

Art. 3º - A expropriante poderá invocar caráter de urgência no processo administrativo de desapropriação, para o fim do disposto no artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, em 05 de maio de 2025.

CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA
Prefeito Municipal de Trairi